



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

LEI Nº 376/96, DE 24 DE JANEIRO DE 1996.

ABRE UM CREDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 870.700,00
(OITOCENTOS E SETENTA MIL E
SETECENTOS REAIS).

VITOR JOSE DELLA FLORA VESZ,
Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal
aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito
suplementar no valor de R\$ 870.700,00 (oitocentos e setenta mil e
setecentos reais), junto aos seguintes elementos:

16	SECRET. AGRIC. ABASTEC. M. AMBIENTE	
1606	ORGAOS SUBORDINADOS	
160604	AGRICULTURA	
16060414	PRODUÇÃO VEGETAL	
16060414080	SEMENTES E MUDAS	
160604140802012	FOMENTO AGRICOLA	
3000.00	DESPESAS CORRENTES	
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	
3130.00	SERV. TERC. ENCARGOS	
3132.00	Outros Serv. e Encargos	R\$ 12.000,00
17	SECRET. EDUC. CULT. DESPORTOS	
1707	ORGAOS SUBORDINADOS	
170708	EDUCAÇÃO E CULTURA	
17070842	ENSINO FUNDAMENTAL	
17070842188	ENSINO REGULAR	
170708421881004	CONST. QUADRAS E CENTROS	
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4100.00	INVESTIMENTOS	
4110.00	Obras e Instalações	R\$ 650.000,00
21	SECRET. OBRAS E VIAÇÃO	
2113	ORGAOS SUBORDINADOS	
211309	ENERGIA REC. MINERAIS	
21130951	ENERGIA ELETRICA	
21130951268	DISTRIB. ENERGIA ELETRICA	
211309512682038	CONST. REDE E ELET. CIDADE INTERIOR	
3000.00	DESPESAS CORRENTES	
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	
3120.00	Material de Consumo	R\$ 4.350,00
3130.00	SERV. TERC. ENCARGOS	
3132.00	Outros Serv. Encargos	R\$ 4.350,00



211316	TRANSPORTE	
21131691	TRANSP. URBANO	
21131691575	VIAS URBANAS	
211316915752044	MELHORAM. VIAS URBANAS	
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4100.00	INVESTIMENTOS	
4110.00	Obras e Instalações	R\$ 200.000,00

Artigo 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução junto aos seguinte elementos:

17	SECRET. EDUC. CULT. DESPORTO	
1707	ORGÃOS SUBORDINADOS	
170708	EDUCAÇÃO CULTURA	
17070842	ENSINO FUNDAMENTAL	
17070842188	ENSINO REGULAR	
170708421882021	CONST. AMPL. REF. ESCOLAS	
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4100.00	INVESTIMENTOS	
4110.00	Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
17070848	CULTURA	
17070848247	DIFUSÃO CULTURAL	
170708482472027	EXPANSÃO DIFUSÃO CULTURA	
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4100.00	INVESTIMENTOS	
4110.00	Obras e Instalações	R\$ 40.000,00
18	SECRET. SAÚDE SANEAMENTO	
1808	ORGÃOS SUBORDINADOS	
180813	SAÚDE E SANEAMENTO	
18081360	SERV. UTIL. PÚBLICA	
18081360325	LIMPEZA PÚBLICA	
180813603251006	AQUIS. CAMINHÃO/ÁREA LIXO	
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4100.00	INVESTIMENTOS	
4120.00	Equip. Mater. Permanente	R\$ 20.000,00
180813603251007	USINA RECICLAGEM LIXO	
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4100.00	INVESTIMENTOS	
4120.00	Equip. Mater. Permanente	R\$ 20.000,00
18081376	SANEAMENTO	
18081376447	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
180813764472031	TRANSF. AD SAAE	
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4300.00	TRANSF. DE CAPITAL	
4311.00	Aux. Desp. de Capital	R\$ 20.000,00
1809	FUNDO MUNIC. SAÚDE	
180913	SAÚDE E SANEAMENTO	
18091375	SAÚDE	
18091375428	ASSIST. MÉDICA SANITÁRIA	
180913754284001	FUNDO MUNIC. SAÚDE	
3000.00	DESPESAS CORRENTES	
3200.00	TRANSF. CORRENTES	
3250.00	Transf. a Pessoas	
3259.00	Outros Transf. a Pessoas	R\$ 40.000,00

19	SECRET. ASSIST. B. E. SOCIAL	
1910	ORÇÃOS SUBORDINADOS	
191015	ASSIST. PREVIDENCIA	
19101581	ASSISTENCIA	
19101581486	ASSIST. SOCIAL GERAL	
191015814862033	CENTRO APOIO IDOSO/MENOR	
3000.00	DESPESAS CORRENTES	
3200.00	TRANSF. CORRENTES	
3250.00	Transf. a Pessoas	
3259.00	Outras Transf. a Pessoas	R\$ 10.000,00
1912	FUNDO BEM ESTAR SOCIAL	
191210	HABITAÇÃO E URBANISMO	
19121057	HABITAÇÃO	
19121057316	HABITAÇÕES URBANAS	
191210573164004	MELHORAMENTO DA MORADIA	
3000.00	DESPESAS CORRENTES	
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	
3120.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
21	SECRET. OBRAS E VIAÇÃO	
2113	ORÇÃOS SUBORDINADOS	
211309	ENERGIA REC. MINERAIS	
21130951	ENERGIA ELETRICA	
21130951268	DIST. ENERGIA ELETRICA	
211309512682038	CONST. REDE E. ELETRICA CID. INT.	
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4100.00	INVESTIMENTOS	
4110.00	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
211310	HABITAÇÃO E URBANISMO -	
21131060	SERV. UTIL. PUBLICA	
21131060328	PARQUES E JARDINS	
211310603282041	CONST. CONS. PARQUES E JARDINS	
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4100.00	INVESTIMENTOS	
4110.00	Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
4120.00	Equip. Mater. Permanente	R\$ 1.000,00
211316	TRANSPORTE	
21131688	TRANSPORTE RODOVIARIO	
21131688531	RODOVIAS	
211316885312042	CONS. CONST. ESTRADAS E PONTES	
3000.00	DESPESAS CORRENTES	
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	
3120.00	Material de Consumo	R\$ 200.000,00
3130.00	SERV. TERC. ENCARGOS	
3132.00	Outros Serv. Encargos	R\$ 100.000,00
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4100.00	INVESTIMENTOS	
4120.00	Equip. Mater. Permanente	R\$ 50.000,00
21131691575	VIAS URBANAS	
211316915752044	MELHORAM. VIAS URBANAS	
4000.00	DESP. DE CAPITAL	
4100.00	INVESTIMENTOS	
4120.00	Equip. Mater. Permanente	R\$ 5.000,00
22	ENCARGOS GERAIS	
2214	ENCARGOS GERAIS	
221403	ADMINIST. PLANEJAMENTO	



22140307	ADMINISTRAÇÃO	
22140307021	ADMINIST. GERAL	
221403070212045	ENCARGOS COMUNS MUNICIPIO	
3000.00	DESPESAS CORRENTES	
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	
3130.00	SERV. TERC. ENCARGOS	
3132.00	Outros Serv. Encargos	R\$ 73.000,00
22140307025	EDIFICAÇÕES PUBLICAS	
221403070251009	PARTIC. OBRAS PUBLICAS	
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4100.00	INVESTIMENTOS	
4110.00	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
221403070251010	CENTRO ADMINISTRATIVO	
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4100.00	INVESTIMENTOS	
4110.00	Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
999999999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999999999999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9000.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9900.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9990.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 106.700,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, em 24 de janeiro de 1996.

VITOR JOSE DELLA FLORA VESZ
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas ou emendas.

VITOR JOSE DELLA FLORA VESZ
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a Legislação vigente, com afixação no local de costume.

PAULO CESAR DE B. LIBRELOTTO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO